

11

003704



RELATÓRIO PRELIMINAR

CENIPA 02

ELO QUE REALIZOU A INVESTIGAÇÃO (O MESMO DO CAMPO 7)

S I P A C 1

COMANDO INVESTIGADOR

S E R A C - 1

PARA USO DO CENIPA

MATRICULA DA AERONAVE

PT - REA

DATA DO ACIDENTE

06 MAI 92

TIPO DO ACIDENTE

PERDA DE CONTROLE EM VOO

Nº DA FOLHA	FOLHAS E DOCUMENTOS ANEXADOS	QTD
2	DO ACIDENTE; DA AERONAVE; DOS TRIPULANTES	01
3	HISTÓRICO	01
4	DA INVESTIGAÇÃO; DOS DANOS	01
5	DANOS SOFRIDOS PELA AERONAVE	01
6	CRÓQUI	01
7	FOTOGRAFIAS	03
8	ANÁLISE	02
9	CONCLUSÃO	01
10	PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA	01
11	CUSTO DA INV. E OUTRAS INT. ADICIONAIS; ACQ. CORR. / PREV. E INT. ADICIONAIS, CENIPA	01
12	COMANDO INVESTIGADOR - PARÊCER E DETERMINAÇÕES	01
13	COMANDO INVESTIGADOR - RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA	01
14	ENDOSSO PELA CCI - PARÊCER E DETERMINAÇÕES	--
15	ENDOSSO PELA CCI - RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA	--
*	ANEXOS (OCORRÊNCIA POLICIAL). *****	01
TOTAL		16

DISTRIBUIÇÃO PREVISTA

☒ SIM

ESTE RELATÓRIO ENTRA NA INVESTIGAÇÃO

☐ NÃO

ORIGINAL - À CCI

CÓPIAS - CENIPA E ARQUIVO LOCAL

ORIGINAL - CENIPA

CÓPIAS - UMA PARA CADA ÓRGÃO DA CCI E ARQUIVO LOCAL

13 08 92
924537

21/89

2

NÚMERO DO RESP	DATA DO ACD	MATRÍCULA DA ANV
<i>Rubens José</i>	06 MAI 92	PT - REA

Rubens José
Cap. Av

003705

1 DO ACIDENTE

LOCAL	MUNICÍPIO	UF	EDMAR	FASE DA OPERAÇÃO
RIO MARIA	RIO MARIA	PA	I	DECOLAGEM
ELoSIPAE	HORA LOCAL/FUSO	PERÍODO	OUTRAS ANV ENVOLVIDAS	MATRÍCULAS
SIPAC1	16:00 P	☒ DIA ☐ NOITE	☐ SIM ☒ NÃO	////
LOCALIZAÇÃO DOS DESTRUÇOS	COORDENADAS	PLANO DE VÔO		
☐ EM AERÓDROMO ☒ FORA DE AERÓDROMO	0500134 W / 073944 S	☐ IFR ☐ VFR ☐ VCCOM ☒ NENHUM		
		ROTA PROPOSTA		
		DE: RIO MARIA		
		PARA: BELEM		

2 DA AERONAVE

FABRICANTE	MODELO	Nº DE SÉRIE (SE CIVIL)	CERT. DE AERONAVESABILIDADE
EMBRAER	EMB 720C	720124	☒ VÁLIDO ☐ VENCIDO
TIPO ÚLTIMA INSPEÇÃO	DATA ÚLTIMA INSP	OFICINA DE INSPEÇÃO	Hs APÓS ÚLT. INSP
1.000 Hs	27 FEV 92	TÁXI AÉREO KOVAC'S	04:24Hs
OPERADOR / PAÍS DE MATRÍCULA	ENDEREÇO E TELEFONE (SE CIVIL)		
MINERAÇÃO VALE DAS ANDORINHAS LTDA BRASIL	TRAV D. PEDRO I Nº 393 TERREO B: UMARIZAL FONE: 2233676 BELEM PA CEP 66603		

3 DOS TRIPULANTES

FUNÇÃO	NOME / QUALIFICAÇÃO	PP	IDADE
1P	RAIMUNDO ARDASSE MONTEIRO	PP 38681	42
ENDEREÇO E TELEFONE (SE CIVIL)	R: BALTIMORE, 17 CONJ: TAPAJOS BELEM PA		
ESCOLA DE FORMAÇÃO	ANO	CERTIFICADO IFR OU CVI	CÓDIGO DAC (SE CIVIL)
AERoclUBE DO PARA	1987	☐ VÁLIDO ☐ VENCIDO ☒ NÃO POSSUI	647925
CERTIF. CAPAC. FÍSICA OU CARTÃO DE SAÚDE	HORAS DE VÔO	RESTO DO DIA	ÚLT. 24 H
☒ VÁLIDO ☐ VENCIDO	TOTAL 3.800	TOTAL 460	00:45
FUNÇÃO	NOME / QUALIFICAÇÃO		
ENDEREÇO E TELEFONE (SE CIVIL)			
ESCOLA DE FORMAÇÃO	ANO	CERTIFICADO IFR OU CVI	CÓDIGO DAC (SE CIVIL)
		☐ VÁLIDO ☐ VENCIDO ☐ NÃO POSSUI	
CERTIF. CAPAC. FÍSICA OU CARTÃO DE SAÚDE	HORAS DE VÔO	RESTO DO DIA	ÚLT. 24 H
☐ VÁLIDO ☐ VENCIDO	TOTAL	TOTAL	

3

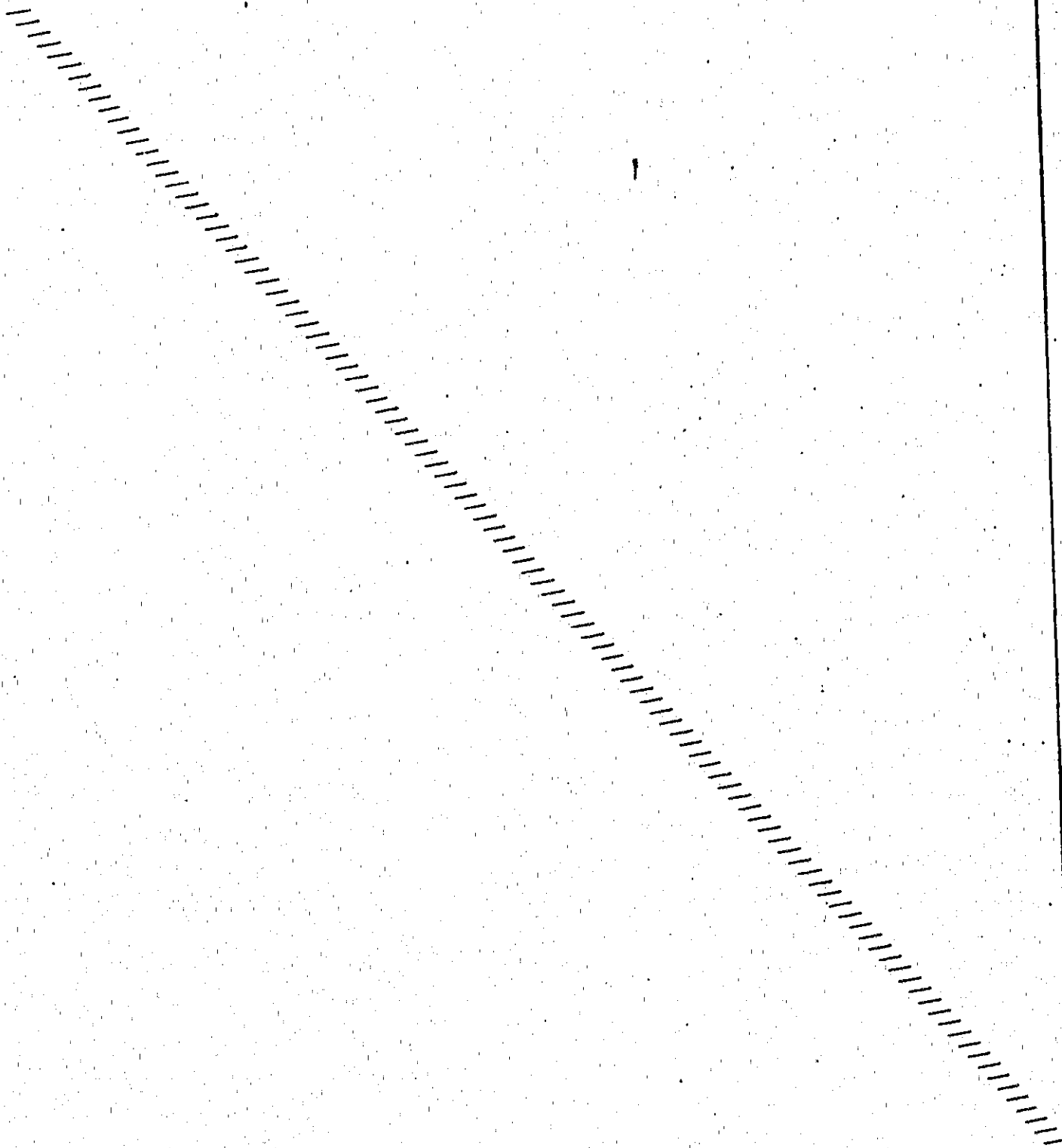
RUBRICA DO RESP.	DATA DO ACID.	MATRÍCULA DA ANV
<i>[Signature]</i>	06 MAI 92	PT - REA

Roberto José Francisco de Sousa
Rep. A3

4 HISTÓRICO

003706

APÓS DECOLAR DE RIO MARIA COM DESTINO A BELÉM, O PILOTO PERDEU O CONTROLE DA AERONAVE, SENDO NECESSÁRIO REALIZAR O POUSO NUMA CLAREIRA PROXIMO A PISTA DE RIO MARIA. A AERONAVE SOFREU AVARIAS GRAVES. NÃO HOUE DANOS AO TRIPULANTE NEM AOS PASSAGEIROS. //////////////////////////////////



003707

4

IDENTIFICAÇÃO DO CASO	DATA DO ACIDENTE	MATRÍCULA DA AVY
<i>Rubens José Franco de Sousa</i>	06 MAI 92	PT - REA

5 DA INVESTIGAÇÃO

ASSINALE TODOS OS ITENS COM S-SIM OU NÃO. CASO UM DOS ITENS SEJA ASSINALADO COM S, DEVERÁ HAVER O PROCESSO COMPLETO DE INVESTIGAÇÃO.

- ☐ ENVOLVEU AERONAVE MILITAR
- ☐ ENVOLVEU AERONAVE DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR
- ☐ ENVOLVEU AERONAVE ESTRANGEIRA
- ☐ PROVOCOU MORTE OU LESÃO GRAVE EM ALGUÉM
- ☐ PODERÁ TRAZER NOVOS ENSINAMENTOS À PREVENÇÃO

6 DOS DANOS

À AERONAVE CASO HAJA OUTRA AERONAVE ENVOLVIDA, ESPECIFIQUE NO CAMPO 57.

☐ TOTAL ☐ GRAVE ☒ LEVE ☐ MORTAL ☐ DESCONHECIDO ☐ INV. DESAPARECIDA

PESSOAS (Qtd)

TRIPULANTE: FATAL GRAVE LEVE ILESO DESCONHECIDO

PASSEIRO: FATAL GRAVE LEVE ILESO DESCONHECIDO

TERCEIRO: FATAL GRAVE LEVE

MATERIAIS A TERCEIROS

HOUVE? ☒ NÃO ☐ SIM

SONENTE PARA AERONAVES MILITARES DO MAER (NSMA 2-8)

A OM RESPONSÁVEL PELO TERMO DE AVALIAÇÃO FOI DESIGNADA OPORTUNAMENTE? ☐ SIM ☐ NÃO

A VERBA PARA INDENIZAÇÃO JÁ FOI REPASSADA PELA SEGA? ☐ SIM ☐ NÃO

DESCRIÇÃO DOS DANOS:

7 PROCEDIMENTOS LEGAIS

AVIAÇÃO MILITAR

- ☐ SINDICÂNCIA
- ☐ INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
- ☐ INQUÉRITO POLICIAL MILITAR
- ☐ INVENTÁRIO (CENIPA 14)
- ☐ OUTROS _____

AVIAÇÃO CIVIL

- ☒ BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL
- ☐ INQUÉRITO POLICIAL
- ☐ TERMO DE TRANSFERÊNCIA (CENIPA 13)
- ☐ INVENTÁRIO (CENIPA 14)
- ☐ OUTROS //////////////

003708

5

PERÍODO DO ACID.	DATA DO ACID.	MATRÍCULA DA ANV
06 MAI 92	PT - REA	

LUIS CARLOS - 2S BAV

8

DANOS SOFRIDOS PELA AERONAVE

SE REFERENTE A OUTRA AERONAVE - 43

MATRÍCULA

AVIÕES

COMPONENTE	DIREC. PERAVEL	GRAVE	LEVE	NENHUM	COMPONENTE	DIREC. PERAVEL	GRAVE	LEVE	NENHUM
HELICE	Nº 1	X			LEME DIREÇÃO				X
	Nº 2				ASA ESQUERDA			X	
	Nº 3				FLAP ESQUERDO			X	
	Nº 4				AILERON ESQUERDO				X
MOTOR	Nº 1	X			ASA DIREITA			X	
	Nº 2				FLAP DIREITO			X	
	Nº 3				AILERON DIREITO				X
	Nº 4				ASSENCO	FRONTE			
FUGELAGEM		X			TRAS.				
TREM DE POUSO		X			SISTEMAS	COMBUST.		X	
ESTABILIZADOR HOR.			X		LUBRIF.			X	
PROFUNDOR			X		ELETRICO			X	
ESTABILIZADOR VERT.				X	HERAULICO		X		

HELICÓPTEROS

COMPONENTE	DIREC. PERAVEL	GRAVE	LEVE	NENHUM	COMPONENTE	DIREC. PERAVEL	GRAVE	LEVE	NENHUM
MOTORES					ESTABILIZADORES				
ROTOR PRINCIPAL					ROTOR DE CAUDA				
TRANSMISSÃO					SISTEMAS	ELETRICO			
ESTRUTURA					COMBUST.				
CABINE PILOTO					HIDRAUL.				
CABINE PAX					ASSENCO	FRONT.			
CONE DA CAUDA					TRAS.				
TREM DE POUSO									

CUSTO DE REPARAÇÃO DA AERONAVE

Informe os valores abaixo de disponíveis até a conclusão da investigação.

Estas informações deverão constar da informação do custo do acidente conforme N3HA 3-6

Total realizado em
moeda nacionalTotal realizado em
moeda estrangeiraTotal
homos/hora

Observações adicionais: ANÁLISE FEITA ATRAVÉS DE FOTOGRAFIAS*****

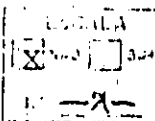
003709

6

9

CROQUI

(PARA ELABORAÇÃO DO ESTABECIMENTO
DESTE CROQUI, UTILIZE A FOLHA
"CONTINUAÇÃO", COM AS LEGENDAS OFI-
CIAIS).

☐ SITUAÇÃO DA
AVY☒ TRAJETÓRIA
DA AVY☐ LOCALIZAÇÃO DAS
TESTEMUNHAS☐ DADOS SOBRE
A PISTA☐ OUTROS (DESCREVA)

RELAÇÃO DO REG.	DATA DE ACID.	MATRÍCULA DA AVY
10012	06 MAI 92	PT - REA

LUIZ CARLOS-2S BAV

- INDICAR O NORTE MAGNÉTICO -

CORDENADAS DA RODOVIA:

0500134W/C73944S.

TRECHO DA RODOVIA EM QUE A AERONAVE POUSOU

1- EXTENSÃO DA RODOVIA UTILIZADA PARA POUSO: 300M

2- TIPO DE PISO: CASCALHO

3- DESIGNAÇÃO DAS CABECEIRAS: NÃO TEM

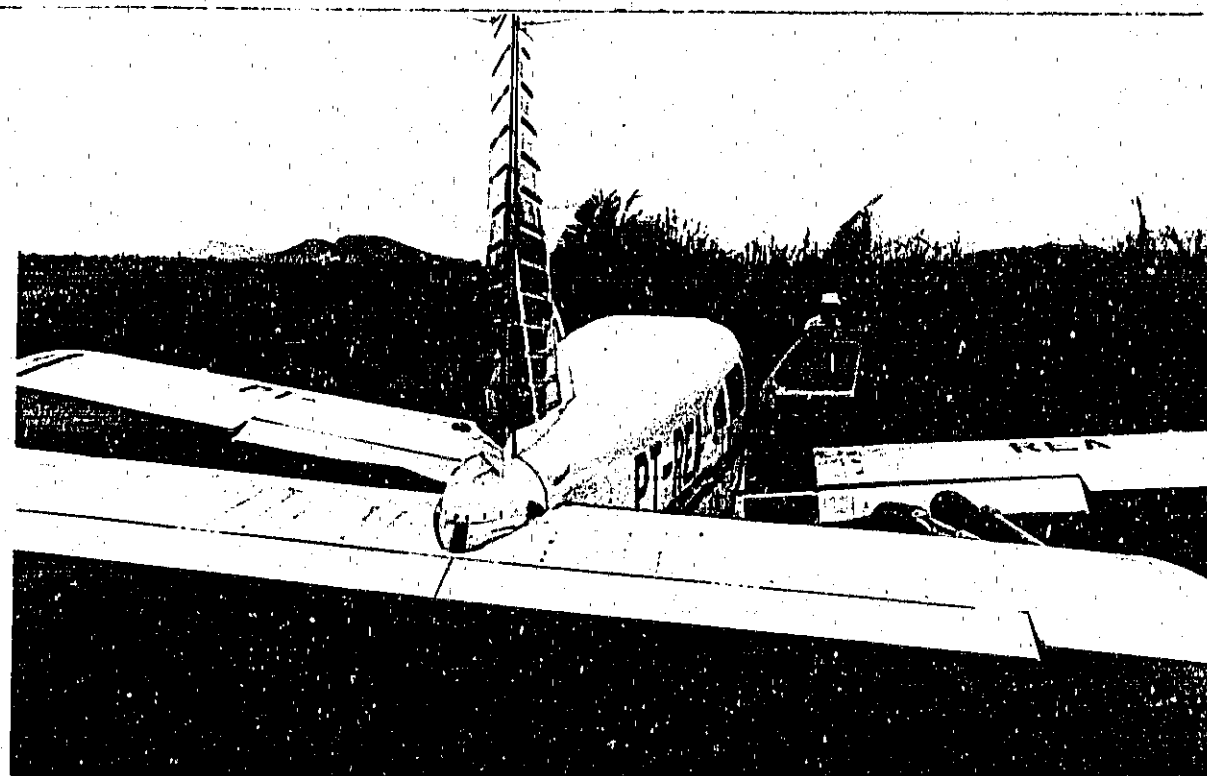
5- MUNICÍPIO ONDE ESTA LOCALIZADO: RIO MARIA -PA

6- VEGETAÇÃO PREDOMINANTE: SERRADO

003710 (7)

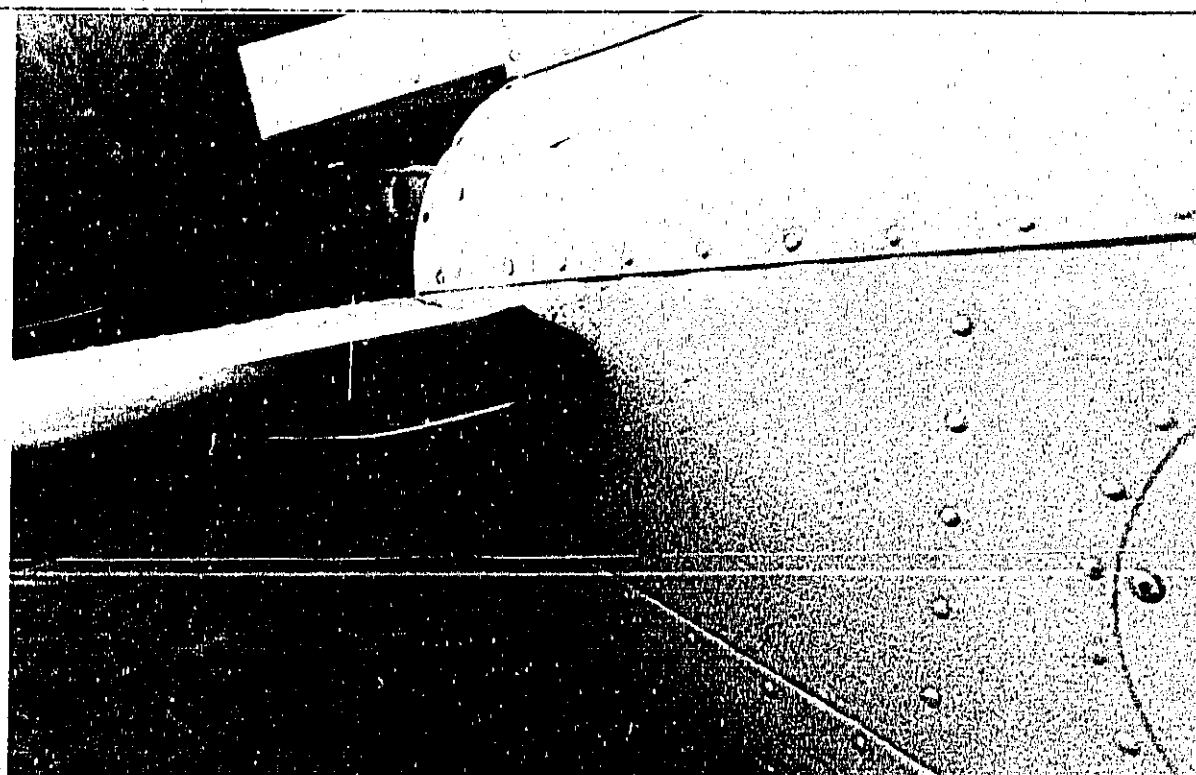
RUBRICA DO RESP.	COTA	ACI	MACRO	ANV
1/81	06.05.92		PT - REA	

10 FOTOGRAFIAS



LEGENDA:

VISTA DA EMPENAGEM DA AERONAVE.



LEGENDA:

VISTA DO CONE DE CAUDA DA AERONAVE.

003711 7 A

RUBRICA DO PRETO	DATA DO ACIDENTE	ACIDENTE	MATRÍCULA DA AVI
PI-RE	06.05.92	PT	REA

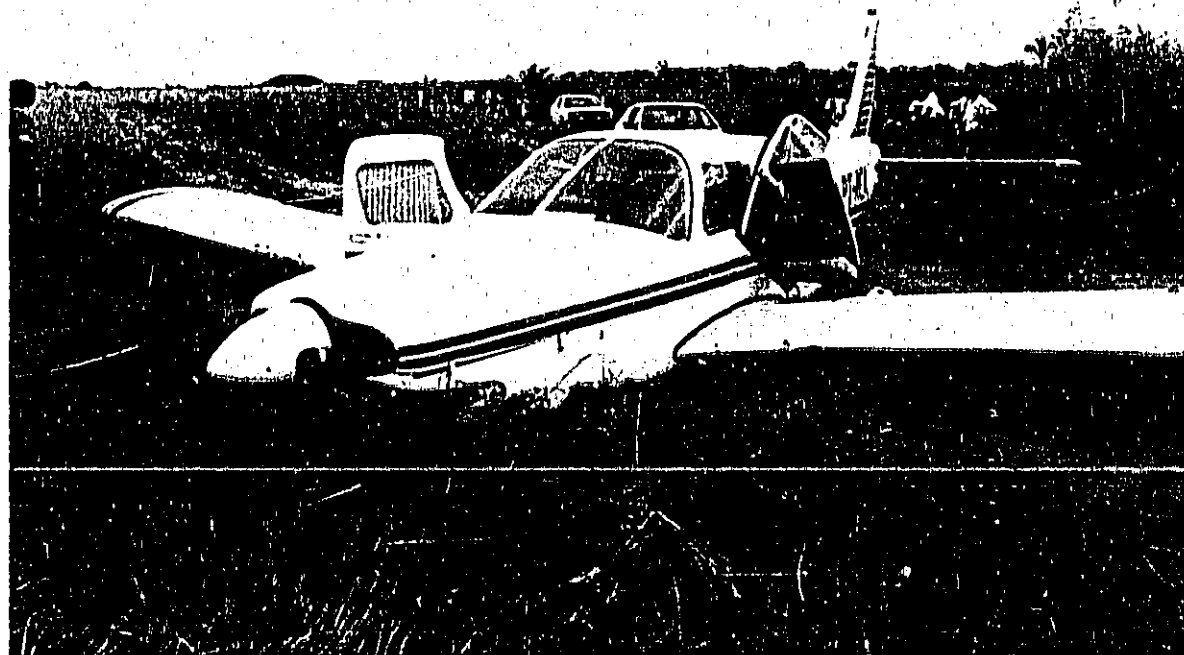
10

FOTOGRAFIAS



LEGENDA:

VISTA DO CHARUTO DA AERONAVE.



LEGENDA:

VISTA DA HÉLICE DA AERONAVE.

003712

7 B

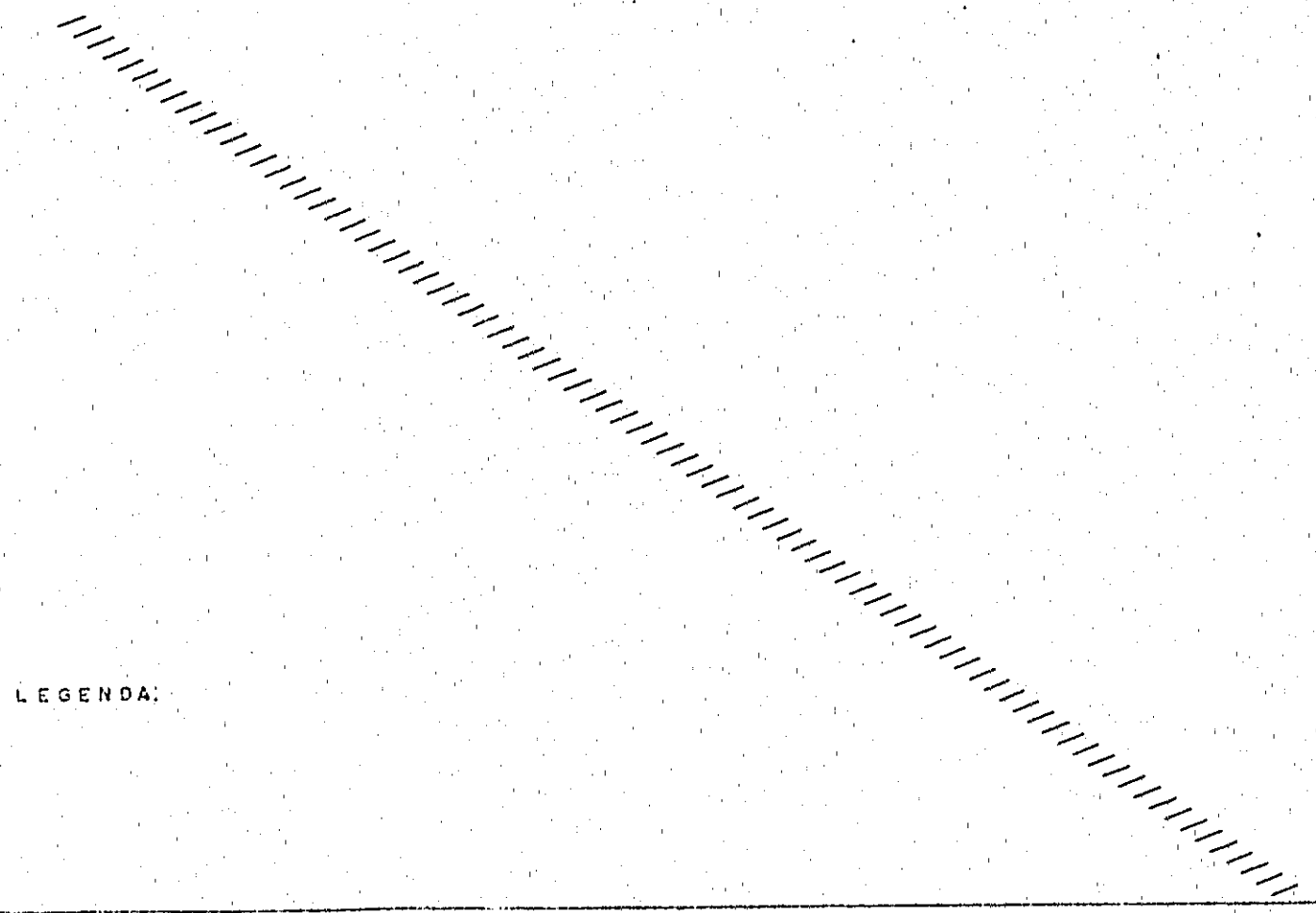
IDENTIFICACAO	DATA	ACDI	MATR. DO ANV
11111	06.05.92		PT - REA

10 FOTOGRAFIAS



LEGENDA:

VISTA DOS TRENS DE POUSO DA AERONAVE.



LEGENDA:

003713

RUBRICA DO RESP.	DATA DO ACD.	MATRICULADA ANV
<i>Rubens</i>	06 MAI 92	PT - REA

Rubens José Gomes de Sousa
Cap. Av

ANÁLISE

A AERONAVE REALIZOU A ÚLTIMA INSPEÇÃO NO DIA 27 FEV 92 (1000 HORAS E IAM), SENDO LIBERADA PELA OFICINA PARA O PROPRIETÁRIO. PORÉM, COMO A AERONAVE AINDA ESTAVA AGUARDANDO PROCESSO DE DESINTERDIÇÃO POR SITUAÇÃO IRREGULAR (CODIGO 6), A FIAM NÃO FOI HOMOLOGADA, PERMANECENDO NA DATA DO ACIDENTE INTERDITADA PELOS CODIGOS 6 E 8 (IAM VENCIDA).

MESMO SABENDO DESSE DETALHE O PROPRIETÁRIO AUTORIZOU QUE A AERONAVE FOSSE UTILIZADA PARA REALIZAR O VÔO.

O PILOTO CONTRATADO PARA REALIZAR O VÔO FOI FORMADO PELO AEROCULUBE DO PARÁ NO ANO DE 1987, POSSUINDO UM TOTAL DE 460 HORAS DE VÔO NA ANV.

NO CHEQUE QUE REALIZOU PARA PILOTO PRIVADO, FOI OBSERVADO QUE APRESENTOU UM CERTO GRAU DE NERVOSISMO PORÉM MELHORANDO COM O DECORRER DO VÔO.

ACONTECE QUE COMO ESTAVA COM O SEU CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (CHT) VENCIDO DESDE MARÇO DE 90, O PILOTO CONVIDOU UM OUTRO PILOTO PARA ACOMPANHÁ-LO NO VÔO, UMA VEZ QUE TAMBÉM NÃO CONHECIA A ROTA A SER VOADA (BELÉM/REDENÇÃO). O PILOTO CONVIDADO PREENCHEU O PLANO DE VÔO ENQUANTO O OUTRO FICOU CUIDANDO DO CARREGAMENTO E ABASTECIMENTO DA AERONAVE.

APÓS TEREM REALIZADO TODOS OS CHEQUES PREVISTOS, DECOLARAM SOB O COMANDO DO PILOTO (VENCIDO) COM DESTINO A REDENÇÃO, LEVANDO UM (01) PASSAGEIRO A BORDO.

EM REDENÇÃO TUDO TRANSCORREU NORMALMENTE, TENDO A AERONAVE DECOLADO COM TRÊS (03) PESSOAS A BORDO COM DESTINO A RIO MARIA.

AO CHEGAR EM RIO MARIA, DESCEU UM (01) PASSAGEIRO E SUBIRAM TRÊS (03), TOTALIZANDO CINCO (05) PESSOAS A BORDO.

DURANTE A DECOLAGEM, AO CRUZAREM 500FT DE ALTURA, O PILOTO CABROU MUITO A AERONAVE PORÉM, COM VELOCIDADE INSUFICIENTE PARA ESSE TIPO DE MANOBRA, ENTRANDO EM ATITUDE DE PRÉ-ESTOL. COM A AERONAVE "EMBARRIGADA". NÃO HAVENDO VELOCIDADE E ALTURA PARA UMA CORREÇÃO EFETIVA DA SITUAÇÃO, FOI NECESSÁRIO REALIZAR UM POUSO FORÇADO NUMA CLAREIRA A UM (01) MINUTO DA PISTA DE DECOLAGEM.

O FATO ACIMA FOI VERIFICADO ATRAVÉS DO PILOTO CONVIDADO, UMA VEZ QUE O COMANDANTE DA AERONAVE DECLAROU QUE OCORRERA UM TRAVAMENTO DE COMANDO NA POSIÇÃO PICADO.

A AERONAVE FOI INSPECIONADA POR UM INSPETOR DO SERAC E PELA OFICINA QUE REALIZARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NÃO SENDO VERIFICADO NENHUM TRAVAMENTO DE COMANDO: PROFUNDOR, AILERON E LEME.

(S) A

Rubens José Franco de Sousa
Cid. Al

ANÁLISE

O FATO É QUE O COMANDANTE REALIZAVA AS DECOLAGENS COM TENDÊN-
CIA A UMA CABRADA ACENTUADA. COMO NAS DUAS DECOLAGENS (BELÉM E REDEN-
ÇÃO) SÓ HAVIA TRÊS PESSOAS A BORDO, O PESO E O CENTRO DE GRAVIDADE
DA AERONAVE AINDA ESTAVAM ADEQUADOS PARA O TIPO DE MANOBRA REALIZADA.
EM RIO MARIA O Nº DE PESSOAS A BORDO PASSOU DE 3 PARA 5, OU SEJA HOUE
UM AUMENTO DE PESO E MODIFICAÇÃO DO CENTRO DE GRAVIDADE. O PILOTO NÃO
ATENTOU PARA ESSE DETALHE E REALIZOU O MESMO PADRÃO DE DECOLAGEM QUE
EXECUTARA ANTERIORMENTE, OCORRENDO O FATO JÁ MENCIONADO ANTERIORMENTE

////////////////////////////////////

003715 (9)

12

CONCLUSÃO

CLASSIFIQUE OS FATORES CONTISTENTES DE FORMA
 COM A NSHA 3-1 E ASSINALE TODOS COM UMA DAS SIGLAS: S (Sob investigação), N (Não pesquisado) e I (Indeterminado)

IDENTIFICAÇÃO DO RESP.	DATA DO ACID.	INSCRIÇÃO DA ANV
<i>Rubens José Franco de Sousa</i>	06 MAI 92	PT - REA

FATOR HUMANO		FATOR OPERACIONAL			
☐ ASPECTO FISIOLÓGICO	☐ DEF. MANUTENÇÃO	☐ DEF. INTRA-ESTAB.	☐ DEF. JULGAMENTO		
☐ ASPECTO PSICOLÓGICO	☐ DEF. INSTRUÇÃO	☐ DEF. PESSOAL APOIO	☐ NEGLIGÊNCIA		
	☒ DEF. SUPERVISÃO	☐ DEF. MEIO AMBIENTE	☒ IMPRUDÊNCIA		
	☐ PODER EMP. VOO/NA ANV	☒ DEF. APLIC. COMD	☐ CHISSÃO		
FATOR MATERIAL	☐ DEF. COORD. CABINE	☐ ESQUECIMENTO	☒ INDISCIPLINA DE VOO		
☐ DEFICIÊNCIA DE PROJETO	☐ COND. MET. DIVERSAS	☐ DEF. PLANEJAMENTO	☐ OUTROS ASPECTOS CP.		
☐ DEFICIÊNCIA DE FABRICAÇÃO	☐ INDETERMINADO		☐ OUTROS		
☐ DEF. MANUSEIO DO MATERIAL					

DESCREVA TODOS OS FATORES NÃO ASSINALEADOS COM A LETRA N:

FATOR OPERACIONAL:

1 - DEFICIENTE SUPERVISÃO: CONTRIBUIU. O PROPRIETÁRIO DA AERONAVE PERMITIU QUE PILOTO NÃO HABILITADO OPERASSE A AERONAVE NA FUNÇÃO DE COMANDANTE.

2 - DEFICIENTE APLICAÇÃO DE COMANDO: CONTRIBUIU. O PILOTO EXECUTOU UMA MANOBRA (CABRADA) ACENTUADA PERMITINDO QUE A AERONAVE ENTRASSE EM ATITUDE PRÉ-ESTOL.

3 - IMPRUDÊNCIA DE TRIPULANTE: CONTRIBUIU. O PILOTO ESTÁ HÁ MAIS DE 2 ANOS SEM FAZER UM RECHEQUE, OPEROU A AERONAVE SEM ESTAR HABILITADO, COMPROMETENDO ASSIM A SEGURANÇA DO VOO.

4 - INDISCIPLINA DE VOO: CONTRIBUIU. O PILOTO OPEROU UMA AERONAVE A REVELIA DA FISCALIZAÇÃO, DESOBEDECENDO INTENCIONALMENTE NORMAS E REGULAMENTOS SEM MOTIVO JUSTIFICADO PARA TAL. //////////////////////////////////////

003716

PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE ANULAÇÃO
<i>[assinatura]</i>	06 MAI 92	PT - REA

Rubens José Franco de Sousa
Cap. Av

1 - AOS PROPRIETÁRIOS:

PERMITIR QUE PILOTOS NÃO QUALIFICADOS E HABILITADOS OPEREM AERONAVES, ALÉM DE CONSTITUIR-SE INFRAÇÃO PREVISTA NO CBAer, PERMITE QUE A SEGURANÇA DE VÔO, OBJETIVO DE TODA ATIVIDADE AÉREA, SEJA COMPROMETIDA, PONDO EM RISCO NÃO SÓ A VIDA DE TRIPULANTES E PASSAGEIROS BEM COMO A AERONAVE E A INTEGRIDADE DE TERCEIROS.

2 - AOS TRIPULANTES:

DEVEM TER SEMPRE EM MENTE QUE A FINALIDADE DE UM CHEQUE OU RECHECK, ACIMA DE TUDO É UMA ATIVIDADE DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. ATRAVÉS DE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS O TRIPULANTE DEMONSTRA QUE ESTÁ PROFICIENTE PARA OPERAR UMA AERONAVE COM SEGURANÇA. NÃO REALIZANDO-AS ESTARÁ COMPROMETENDO TODA UMA DOUTRINA QUE MUITO VEM SENDO DIFUNDIDA POR DIVERSOS ELEMENTOS, QUE SABEDORES DA SUA IMPORTÂNCIA, TENTAM ALERTAR E CHAMAR A ATENÇÃO A CADA DIA DOS MENOS RESPONSÁVEIS.///

////////////////////////////////////

////////////////////////////////////

003717 11

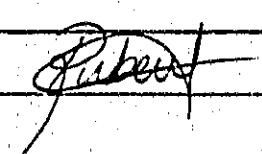
14 CUSTO DA INVESTIGAÇÃO
E OUTRAS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DATA DO ACID.	PATRÍCULA DA ANV
06 MAI 92	PT - REA

CASO A INVESTIGAÇÃO SE ENCERRE NO RP, DISCRIMINE O SEU CUSTO, REFERIR-SE À NSMA 3-6.

AS FOTOGRAFIAS FORAM REVELADAS PELO PROPRIETÁRIO DA AERONAVE////////

15 56 AÇÕES CORRETIVAS OU PREVENTIVAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS
JUSTIFIQUE A INEXISTÊNCIA DE SIAS AÇÕESEXPEDIDOS "AUTOS DE INFRAÇÃO" PARA O PROPRIETÁRIO E PARA OS
DOIS TRIPULANTES.TODA A OPERAÇÃO DA AERONAVE FOI REALIZADA A REVELIA DA FIS
CALIZAÇÃO DA SEÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL DE JULIO CESAR (SBJC).////////16 57 CIAA REGISTRAR A CIAA DESIGNADA QUANDO O ACIDENTE ENQUADRAR-SE NO ITEM 5, PG 4, SENDO NECESSÁRIAS
APENAS AS ASSINATURAS DO PRESIDENTE E DO OSV. CASO SE ENCERRE NO RP, LISTE, COM AS ASSINATU
RAS, O CHEFE DA DIPAA OU SIPAA, OSV E O(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELO(S) FATOR(ES) PESQUISADO(S).

FUNÇÃO	NOME, POSTO/TÍTULO, UNIDADE/EMPRESA	ASSINATURA	DATA
PRESIDENTE			
OSV	Rubens José Franco de Jesus / SERACI Sip. At		23/06/92
RESPONSÁVEL PELO ASPECTO FISIOLÓGICO - FH			
RESPONSÁVEL PELO ASPECTO PSICOLÓGICO - FH			
RESPONSÁVEL PELO FATOR MATERIAL			
RESPONSÁVEL PELO FATOR OPERACIONAL			
OUTROS MEMBROS			

003718

12

COMANDO INVESTIGADOR

DATA DO ACIO	MATRICULA DO AIV
06 MAI 92	PT - REA

17

PARECER E DETERMINAÇÕES

O COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR

- a) SE NÃO CONCORDAR COM A CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO, DEVERÁ EXPLICAR O PORQUÊ E EMITIR O SEU PARECER
- b) DEVERÁ DETERMINAR AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL, EM FUNÇÃO DOS ASPECTOS VERIFICADOS ATRAVÉS DA INVESTIGAÇÃO, SEMPRE QUE JULGAR NECESSÁRIO.

CONCORDO COM A CONCLUSÃO. //////////////////////////////////////

COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR

CEL SO BARBOZA PINTO - Ten Cel Av

DATA

23 Jun 92

003719

13

COMANDO INVESTIGADOR

DATA DO ACIO	RECOMENDACAO DA ANV
06 MAI 92	PT - REA

18

RECOMENDACOES DE SEGURANCA

O COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR:

- a) SE NÃO CONCORDAR COM RECOMENDACAO DE SEGURANCA EMITIDA OU PROPOSTA, DEVERÁ EMITIR OU PROPOR NOVAS RECOMENDACOES;
b) DEVERÁ EMITIR OU PROPOR RECOMENDACOES DE SEGURANCA ADICIONAIS SEMPRE QUE JULGAR NECESSÁRIO.

CONCORDO COM AS RECOMENDACOES DE SEGURANCA. //////////////////////////////////

31

COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR

70 CELSO BARBOZA PINTO - Ten Cel Av

62

Janselino José Rêgo da Cunha
Ten Cel A

DATA

23 Jun 92

003720

14

ENDOSSO PELA CCI
COMANDO, DEPARTAMENTO OU DIRETORIA

D A C

DATA DO ACID	MATRÍCULA DA ANV
06/05/92	PT-REA

19

PARECER E DETERMINAÇÕES

O COMANDANTE OU DIRETOR

- a - SE NÃO CONCORDAR COM A CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO OU COM OS ENDOSSOS ANTERIORES, DEVERÁ EXPLICAR O PORQUÊ E EMITIR O SEU PARECER.
- b - DEVERÁ DETERMINAR AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL EM FUNÇÃO DOS ASPECTOS VERIFICADOS ATRAVÉS DA INVESTIGAÇÃO, SEMPRE QUE JULGAR NECESSÁRIO.

A conclusão pode ter sido prejudicada pela superficialidade da análise.

A qualidade das investigações, realizadas sem a presença do OSV no local da ocorrência, tornam-se prejudicadas, quando não inócuas.

63

COMANDANTE OU DIRETOR

Brig do Ar - MAYRON DOS SANTOS PEREIRA

WALMER LANGE - Col. Av.

Adjunto SOP

DATA

01 JUL 92

64

(15)

ENDOSSO PELA CCI
COMANDO, DEPARTAMENTO OU DIRETORIA
D A C

DATA DO ACID	MATRÍCULA DA ANV
06/05/92	PT-REA

003721

20 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

O COMANDANTE OU DIRETOR

- a) SE NÃO CONCORDAR COM AS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA EMITIDAS OU PROPOSTAS, DEVERÁ EMITIR OU PROPOR NOVAS RECOMENDAÇÕES;
- b) DEVERÁ EMITIR OU PROPOR RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA ADICIONAIS SEMPRE QUE JULGAR NECESSÁRIO.

As recomendações, embora válidas genericamente, talvez não se apliquem a este acidente.

65 COMANDANTE OU DIRETOR

Brig do Ar - MAYRON DOS SANTOS PEREIRA
WALMOM LANGE - Cel. Av.

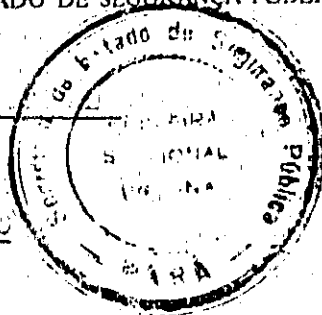
Adjunto SOP

DATA
21 JUL 92



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

003722



Visto
Emitido

Eu, ANTONIO CARLOS DE JESUS,
Deputado de Polícia do Capital,
por nomeação legal, etc.....

O DEPUTADO DE POLÍCIA, que atende ao determinação superior, e solici-
tação da parte interessada e usando das atri-
buições que me são conferidas por Lei, que
revendo o Cartório Geral Seccional, foi en-
viado a F.O. nº 873801, a qual passo a trans-
crever "VANDUZA VANDUZA". BRASÃO DO ESTADO DO PARÁ. SECRETARIA
DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA JUDICIÁRIA. SECCIONAL
URBANA. Ficha de Ocorrência nº 873801. Belém 12.05.92. Senhor Dele-
gado. Nome: ANTONIO CARLOS DE JESUS, amapaense, casado, 42 anos
Piloto-Deputado. Ident.: 007325-AP-Resid.: Cj. Tapajós-nua Belém, nº
17-Bairro: N. Magalhães, vem a presença de V. Sa., para INFORMAR
que as 16:05 horas do dia 06 de maio do ano de 1992, no Bairro
Município do Rio Maria, ocorreu o seguinte fato: COMBUSTÃO O
cidadão acima qualificado, comunicou nesta Seccional que no dia
e hora acima mencionados, praticou um pouso forçado em uma cla-
reira existente no Município acima referido, em razão de pane no
comando de manche da aeronave prefixo PT-RM, pertencente a Mine-
ração Vale das Andorinhas Ltda., Resulta o comunicante que não
houve vítimas. O fato ocorreu após a aeronave ter decolado cinco
minutos do Aeroporto do Rio Maria. Registro para as devidas provi-
dências. É a que constinha na Ficha de Ocorrência, que vai por
esta, Fica. Informante transcreto do qual se reporto o seu fé.
Belém, 23.05.92, na Primeira Sec-
cional.///////

